

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2018

**Termo Aditivo nº 75/2019
Contrato nº 88/2018
Pregão Presencial nº 26/2018
Processo Licitatório nº 65/2018**

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

Contratada: Gratieri Artefatos de Cimento Ltda, estabelecida no Distrito Industrial, s/nº, Bairro Augusto Menegaz, cidade de Tapejara - RS, inscrita no CNPJ sob nº 21.387.276/0001-44, representada pelo Sr. **Douglas André Gratieri**, sócio, portador do CPF nº 010.780.730-07.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 88/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	160	Un.	Tubo de Concreto, Classe PS1, junta tipo M/F, 30cm de Diâmetro Comprimento de 1m.	R\$27,50	R\$4.400,00

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor do objeto é de R\$4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Prorrogação

Conforme previsto **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato**, as partes decidem prorrogar o contrato **a partir do dia 18 de dezembro de 2019, se encerrando no dia 17 de junho de 2020** ou o término dos quantitativos.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 07 de novembro de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Gratieri Artefatos de Cimento Ltda
CNPJ nº 21.387.276/0001-44
Douglas André Gratieri
Contratada

Testemunhas:
